

No dia quatro do corrente tive a certeza de que os Castelhanos sem embargo da ordem que tinhão para a seção de hostilidades, no dia 27 de Outubro antecedente pela madrugada, em numero de tres mil homens, com o Governador de Paraguaí entrarão no Ygatemy, e depois de o saquiarem, e deicharem sahir a guarnição e Povoadores, o arazarão, e lhe puzerão fogo. O que participo a vm.^{ca} para que se lembre de que em todo o tempo nos devemos acautelar daqueles implacaveis inimigos, dando vm.^{ca} nesse Continente as providencias necessarias, para que não intentem por ahi semelhante invação. Deos guarde a vm.^{ca}. São Paulo a 7 de Janeiro de 1778
// Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Tenente Jozé Pereyra da Sylva
Parnampanema.**

Recebo a carta de vm.^{ca} de 27 de Dezembro, e não duvido de todas quantas maquinas vm.^{ca} nela me refere tem uzado a Camera de Apiahy, para seduzirme, como na verdade fes na pedra que me mandou em bocados, que bem se deicha ver não são todos da mesma, e p.^a livrarme de que continuem nas suas velhacarias, sogiridas pelo insolente de Custodio Francisco. Ordeno a vm.^{ca}, que paze aquela vila, e com a Portaria incluza pedirá todo o adjutorio, que percizo lhe for, ao Cap.^m Mór, ordenanças, e Justissas para indagar onde para a pedra cheya de Ouro, que estava enterrada debaixo da lava que fes o dito Custodio Francisco, e na Companhia de vm.^{ca} deve levar ao Cap.^m Mor, o Cap.^m Diogo Dias da Cunha, o Alferes Antonio Martins Chaves, e se lhe parecer mais os que vm.^{ca} me nomeya, e achandose como confio da atividade de vm.^{ca} depois de pezada, e se lhe fizerem todas as atestaçoens percizas para evitar todo o furto, ou ingano na troca dela, remetela a esta Cidade a Real Caza da Fundição.

Para esta deligencia deve vm.^{ca} guardar o mais vigilante, e inviolavel segredo, para que não respire se acha encarregado dela, e se não saiba se não no instante da sua execução, que espero tenha todo o bom efeito.

Jozé Cordeiro Lima leva a sua petição despachada, e hé portador desta, aquem recomendo não a mostre a ninguem, thé falar com vm.^{ca}, que sendo lhe possivel prender o referido



mulato será melhor por se não ariscar que os outros executores não o acautelem, e escape; e mo remeterá seguro. D.ª guarde a vm.^{ca}. São Paulo a 8 de Janeiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Jeronimo Dias Rybeiro
Registo de S. Matheus

Tenho recebido duas cartas de vm.^{ca}, hua de 17 de Dezembro antecedente, com o Auto Sumario de Testemunhas, que não pude ver nem os mais papéis, que com ele vierão, e logo que me seja possível o farei para lhe dar as providencias de que carecer.

Na sua carta de 4 do corrente me segura vm.^{ca} ter chegado o soldado Joam Rodrigues da Costa, e lhe entregou as ordens, as quaes me reporto, e comfio que o sargento mor de Jundiahhy terá mandado a gente, para que o caminho para o Registo de S. Matheus se ponha em termos de se viajar sem que os viandantes se queixem, sendo bem certo, que nenhum outro lhe admitirei, castigando exemplarmente a todo o transgressor, para satisfazer a positiva ordem, que a este respeito tenho da Raynha Nossa Senhora.

Ontem não deferi ao requerimento que o Vigario que vai para Jacuhl, e assim sucederá aos que vm.^{ca} na sua me refere logo que cheguem requerimentos seus a minha presença; bem entendido que se me constar rompem as tranqueiras, ou os de Mogy o fizerem, heide castigalos como eles não podem esperar.

O Ajudante Antonio Pinto me promete apresentar os sinco escoteiros que na sua Fazenda se prenderão. Venhão os despachos de Domingos da Sylva Lisboa, e os mais que queró Velos. Muito heide estimar que vm.^{ca} cobre com a mayor brevidade a Precatoria, que lhe mandei contra Gaspar Antonio, e me remeta a sua importancia, em que tenho empenho.

Hé quanto por ora se me oferece dizer a vm.^{ca} que Deos g.^o. S. Paulo a 9 de Janeiro de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //